



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.446 de 11 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025, o(a) servidor(a) VALTER PEREIRA DA COSTA JUNIOR registro funcional nº 32253, ocupante do cargo/função ADM. DE REDE, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) KLEBER DA SILVA DIVINO registro funcional nº 28643, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



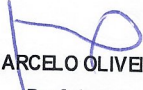
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.447 de 11 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025, o(a) servidor(a) GREGÓRIO BATTAZZA LONZA, registro funcional nº 36261, ocupante do cargo/função PROCURADOR, para responder pelo cargo de PROCURADOR CHEFE - FG, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELYSSON FACCINE GIMENEZ, registro funcional nº 18431, ocupante do cargo/função PROCURADOR CHEFE - FG, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.448 de 11 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025, o(a) servidor(a) GRACIELY DE JESUS CRUZ, registro funcional nº 42764, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DANIELA APARECIDA PAGNIM, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.449 de 11 de Abril de 2025

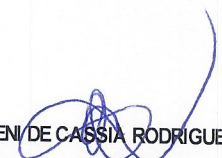
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025, o(a) servidor(a) KAROLINE ALVES CONCEICAO registro funcional nº 41461, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MATHEUS SANTOS GOMES registro funcional nº 41504, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.466 de 16 de Abril de 2025		
MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, RESOLVE :		
TRANSFERIR , a partir de 01/05/2025, da SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) JOSE TEODORO DE ASSIS, código funcional 5431, contratado (a) em 01/03/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de AUD.FISC.ATIV.URB. MUNICIPAIS tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, o (a) servidor (a) SERGIO COGHETTO SANCHES, código funcional 17605, no cargo de MOTORISTA VECULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, para SSAN.1.1.4.3 - Núcleo de Café e Padaria, o (a) servidor (a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, código funcional 28642, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, para SSAN.1.1.5 - Divisão de Fiscalização de Feiras Livres, o (a) servidor (a) GILBERTO DA SILVA MELO, código funcional 36295, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA, código funcional 36968, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, para SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, o (a) servidor (a) LUCIANO SANTOS BARROS, código funcional 40483, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.466 de 16 de Abril de 2025		
MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSAN.1.1.1 - Divisão de Alimentação Escolar, para SSAN.1.1.4.2 - Núcleo Restaurante do Servidor, o (a) servidor (a) SILVANA DA SILVA SANTOS ANDRADE, código funcional 40717, no cargo de NUTRICIONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, para SE.2.1.1.24 - Escola Municipal Lucinda Petigrossi Castabelli, o (a) servidor (a) EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA, código funcional 40998, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, para GSSAN - Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, o (a) servidor (a) SAMUEL OLIVEIRA SILVA JUNIOR, código funcional 41285, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da GSSAN.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, o (a) servidor (a) MURILO PAVAO TEIXEIRA SANTOS, código funcional 41486, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, o (a) servidor (a) JULIANA COIMBRA MARTINS DE FRANCA, código funcional 42411, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		
CONCEDER REMOÇÃO , a partir de 01/05/2025, da SSAN.1.1 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, para SSAN.1.1.4.1 - Núcleo Restaurante Popular, o (a) servidor (a) KLEBER JUNIOR DE CASTRO, código funcional 42907, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.466 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



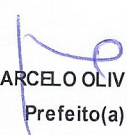
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.467 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/04/2025 até 30/04/2025, o(a) servidor(a) ANTONIO PAULO BREDÁ JUNIOR, registro funcional nº 33451, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS, registro funcional nº 2875, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.468 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025, o(a) servidor(a) ELEN BONATI ENRIQUE TEODORO, registro funcional nº 35623, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANA CLARA DE OLIVEIRA BANNOKI, registro funcional nº 33982, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.469 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO, registro funcional nº 18360, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO II, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE MIGLIORIM, registro funcional nº 17765, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

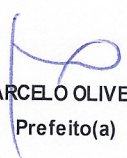
PORTARIA / GGDRH / Nº 66.472 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

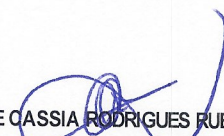
REVOGAR,

001 - a partir de 17/04/2025 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 66.277 de 18/03/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 31/03/2025 a 31/03/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 17/04/2025 a 17/04/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 30/04/2025 a 30/04/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 01/08/2025 a 01/08/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 31/03/2025 a 31/03/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 17/04/2025 a 17/04/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 30/04/2025 a 30/04/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 01/08/2025 a 01/08/2025
do(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO , registro funcional nº 35739 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 66.474 de 16 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 12 da Portaria / CGP / nº 66.400 de 03/04/2025 , que concedeu:

Afast. p/ Motivo de Casamento: 31/03/2025 a 07/04/2025

a(o) servidor(a) AMANDA DE ALMEIDA GOMES

, registro funcional nº

39752 , ocupante do cargo/função

PEB I

, onde se lê 31/03/2025 a 07/04/2025,

leia-se 29/03/2025 a 05/04/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº	66.475 de 16 de Abril de 2025	
MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para : CONCEDER , ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.		
001 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) SOLANGE PRUDENCIA MARCOLINO, registro funcional nº 4843, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.		
002 - a partir de 10/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA MICERINO, registro funcional nº 17301, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
003 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, registro funcional nº 27338, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.		
004 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA SILVA MOURA, registro funcional nº 28619, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
005 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) LAURA MILAN BIGHETTI, registro funcional nº 34450, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.		
006 - a partir de 16/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, registro funcional nº 35635, ocupante do cargo BIOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
007 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, registro funcional nº 35635, ocupante do cargo BIOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
008 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES, registro funcional nº 35736, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
009 - a partir de 05/04/2025 até 12/04/2025, ao(a) servidor(a) AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 35834, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.		
010 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) ROSEMARY AUGUSTO, registro funcional nº 36188, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
011 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO, registro funcional nº 39767, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
012 - a partir de 06/05/2025 até 06/05/2025, ao(a) servidor(a) ERIKA SOARES PEREIRA DE JESUS, registro funcional nº 39795, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		
013 - a partir de 08/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO AZEVEDO DE SOUZA, registro funcional nº 39942, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.		

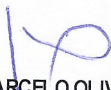


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.475 de 16 de Abril de 2025

014 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE JESUS DA SILVA, registro funcional nº 42247, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.476 de 17 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/04/2025 até 15/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA ELIDA APARECIDA MARTINS**, registro funcional nº 8570, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES**, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES**, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/04/2025 até 16/04/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo **PEB I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 15/04/2025 até 15/04/2025, ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA FERLE GONCALVES**, registro funcional nº 33366, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SOUZA CALEJON ALVARES**, registro funcional nº 33712, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**
a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei
conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.477 de 17 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/04/2025 até 16/04/2025, ao(a) servidor(a) **SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO**, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO**, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN CRISTINA DA SILVA**, registro funcional nº 37276, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/04/2025 até 15/04/2025, ao(a) servidor(a) **LVIA SANTA ISABEL MUNIZ**, registro funcional nº 39766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **MIRIAM DEBORA MARQUES DOS SANTOS BUENO**, registro funcional nº 40331, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA LEAL DA ROCHA**, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARILZA PIRES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41098, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **FATIMA ARDILHA PORCEL**, registro funcional nº 5002466, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização